

★ continuação

encerramento do balanço patrimonial. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, do Real no cenário provável. A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado consolidado do Grupo na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

	Risco	Cenários				
		Provável	II 25%	III 50%	-25%	-50%
Fornecedores do exterior	Valorização Dólar	(432)	(540)	(648)	(324)	(216)
	Efeito	(432)	(540)	(648)	(324)	(216)

**Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos da Companhia e suas controladas ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **Risco operacional** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e suas controladas e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia e suas controladas. O objetivo da Companhia e suas controladas é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e suas controladas e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A existência de sistemas de informação integrados e integros apóia a administração na mitigação dos riscos da operação por meio da implementação de processos padronizados e automatizados. **Gerenciamento do capital:** A gestão de capital da Companhia e suas controladas é feita para equilibrar as fontes de recursos próprias e terceiras, balanceando o retorno para os acionistas e o risco para acionistas e credores. **Classificação dos instrumentos financeiros:** A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

	Nota	Controladora			Total em 31/12/15
		Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e passivos pelo custo	Passivos amortizado	
<b>Ativos</b>		16.030	6.460	-	22.490
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	332	-	332
Aplicações financeiras	5	16.030	-	-	16.030
Contas a receber de clientes	6	-	1.455	-	1.455

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Delga Participações S.A.

	Nota	Controladora			Total em 31/12/15
		Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e passivos pelo custo	Passivos amortizado	
<b>Ativos</b>		8.257	34.076	-	42.333
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	709	-	709
Aplicações financeiras	5	8.257	-	-	8.257
Contas a receber de clientes	6	-	827	-	827
Mútuos a receber de partes relacionadas	12	-	40	-	40
Outros créditos	9	-	32.500	-	32.500
<b>Passivos</b>		-	-	1.646	-
Outras contas a pagar	-	-	-	1.646	-
<b>Consolidado</b>		19.514	63.793	-	83.307
<b>Ativos</b>		12.202	56.818	-	69.020
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	2.280	-	2.280
Aplicações financeiras	5	12.202	-	-	12.202

	Nota	Consolidado			Total em 31/12/14
		Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e passivos pelo custo	Passivos amortizado	
<b>Ativos</b>		16.030	6.460	-	22.490
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	332	-	332
Aplicações financeiras	5	16.030	-	-	16.030
Contas a receber de clientes	6	-	1.455	-	1.455
<b>Passivos</b>		-	-	1.646	-
Outras contas a pagar	-	-	-	1.646	-
<b>Consolidado</b>		16.030	6.460	-	22.490
<b>Ativos</b>		12.202	56.818	-	69.020
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	2.280	-	2.280
Aplicações financeiras	5	12.202	-	-	12.202

**Antonio Augusto Delgado Junior** - Diretor-Presidente  
**Luiz Nogueira dos Santos** - Diretor Administrativo Financeiro  
**Carlos Barboza** - Contador CRC 1SP164770/O-0

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.** Aos Administradores e Acionistas da Delga Participações S.A. - Diadema - SP. Examinamos as demonstrações financeiras da Delga Participações S.A. ("Companhia"), individuais e consolidadas, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação

da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Base para opinião com ressalvas:** 1. Até o término de nossos exames, a Companhia não nos apresentou uma análise que suporte que os custos dos estoques de matéria-prima, produtos em elaboração e acabados, registrados na controlada Delga Indústria e Comércio S.A. no montante de R\$ 30.871 mil serão realizados pelo seu valor contábil registrado em 31/12/2015 (R\$ 24.722 nos estoques de produto em elaboração e acabados em 31/12/2014). Adicionalmente, não conseguimos obter evidências suficientes sobre o custo de entrada das matérias-primas e de que os gastos gerais de fabricação estão sendo alocados de forma apropriada aos produtos em elaboração e acabados. Consequentemente, não nos foi possível efetuar procedimentos alternativos de auditoria que nos possibilitassem concluir quanto a valorização dos estoques de matéria-prima, produtos semiacabados e acabados em 31/12/2015 e 2014, bem como os respectivos possíveis efeitos sobre o custo dos produtos vendidos. 2. As práticas contábeis adotadas no Brasil exigem que as entidades avaliem os valores recuperáveis de seus ativos imobilizados quando houver alguma indicação que esse ativo tenha sofrido alguma desvalorização, sejam elas por condições internas ou externas. A atual situação de mercado, principalmente no segmento de negócio que a controlada Delga Indústria e Comércio S.A. atua, trouxe uma redução significativa nos níveis de produção e consequentemente vendas. A Companhia não nos apresentou nenhum estudo que demonstrasse que seus ativos não tenham sofrido desvalorização. Consequentemente, não nos foi possível efetuar procedimentos alternativos de auditoria que nos possibilitassem concluir quanto a correta mensuração do ativo imobilizado em 31/12/2015 e 2014, bem como os

respectivos possíveis efeitos sobre a depreciação no resultado do exercício. 3. Em 31/12/2015, a Companhia possuía debêntures classificadas no passivo não circulante no montante de R\$ 72.450 mil, para os quais o Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples (Escritura) inclui cláusulas de "covenants". A Companhia não cumpriu com o prazo para a divulgação das demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social encerrado previsto no item 5.3.1.1 do inciso (iii) da Escritura apurada em 31/12/2015, deixando assim de ter o direito incondicional de efetuar os pagamentos classificados como não circulantes após doze meses da data-base das demonstrações financeiras, uma vez que a Companhia dependia, conforme estabelecido na Escritura, de deliberação futura dos debenturistas. No entanto, a Companhia obteve anuência dos debenturistas em Assembleia realizada em 14/04/2016. Com base nesse documento, a Administração da Companhia optou por não reclassificar o montante citado acima para o passivo circulante. Esse procedimento, em nosso entendimento, está em desacordo com o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1). Consequentemente, em 31/12/2015 o passivo não circulante está apresentado a maior e o passivo circulante está apresentado a menor em R\$ 72.450 mil. **Opinião com ressalvas:** Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos, se houver, dos assuntos descritos nos parágrafos 1 a 3 acima, as demonstrações financeiras, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Delga Participações S.A. em 31/12/2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo, 25 de maio de 2016. **KPMG Auditores Independentes** - CRC 2SP014428/O-6; **Kátia Dantas** - Contador - CRC SP188864/O-3.

**RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A.**

CNPJ/MF nº 60.628.369/0001-75 NIRE 35.300.011.767

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2016**

**DATA, HORA E LOCAL:** aos 31 de março de dois mil e dezesseis, às onze horas, em sua sede social localizada à Rua da Várzea nº 240, Barra Funda, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 01140-080; **PRESENÇA:** reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social; **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Marcus Vinícius da Silva Vieira e; Secretário: Sr. Luiz Cláudio da Silva Costa; **INSTALAÇÃO:** a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária é instalada independentemente de publicação do Edital de Convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76; **ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: I** – apreciação e exame do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31.12.2015; **II**- eleição da Diretoria e; **III**- remuneração da Diretoria. **Em Assembleia Geral Extraordinária: I**- alteração dos Artigos 10º e 12º do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES: Em AGO: I)** Foram apresentados aos Acionistas os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, para apreciação e exame das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício social encerrado em 31.12.2015, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas (documentos anexo), sendo dispensada sua publicação conforme previsto no artigo 176 § 6º e artigo 294, inciso II da Lei 6.404/76; **II)** Os acionistas deliberaram pela criação de um novo cargo de diretoria denominado Diretor Vice Presidente Administrativo, elegendoo para ocupá-lo o Sr. **WELLINGTON MARCELO CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.705.608-3 e inscrito no CPF nº 114.831.708-29, com endereço na Rua Missionários, 139 – 6º andar, Jardim Caravelas, São Paulo/SP, CEP. 04729-000. Para os demais cargos são reeleitos os membros que hoje já fazem parte do quadro diretivo da companhia. Os mandatos, ora mencionados, terão início nesta data e serão válidos até a Assembleia Geral Ordinária de 2019. Diante do exposto, o quadro diretivo da companhia passa a ser: **Chief Executive Officer – CEO: MARCUS VINÍCIUS DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 52.699.048-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 817.144.597-72, com endereço na Rua do Bosque, nº 1393 – Barra Funda, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01.136-001; **Diretor Presidente: LUIZ CLÁUDIO DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.161.817-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 959.488.997-72, com endereço na Rua do Bosque, nº 1393 – Barra Funda, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01.139-001; **Diretor Vice Presidente Executivo: VAGO. Diretor Vice Presidente Administrativo: WELLINGTON MARCELO CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.705.608-3 e inscrito no CPF nº 114.831.708-29, com endereço na Rua Missionários, 139 – 6º andar, Jardim Caravelas, São Paulo/SP, CEP. 04729-000; **Diretor Vice Presidente Artístico: MARCELO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 05.909.581-0 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 756.361.747-72, com endereço na Rua do Bosque, nº 1393 – Barra Funda, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01.139-001; **Diretor Vice Presidente de Jornalismo: DOUGLAS TAVOLARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.995.914-5, SSP/SP e inscrito no CPF nº 254.574.868-42, com endereço na cidade de Barueri/SP, na Avenida Valinhos, nº 24, Tamboré I – Alphaville, CEP. 06.460-120. **Diretor Superintendente: DERMEVAL GONÇALVES**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 1.010.492 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 031.746.978-91, com endereço na cidade de São Paulo, SP, na Rua da Várzea nº 240, Barra Funda, CEP: 01140-080; **Diretor: DELMAR ANDRADE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 02.703.596-3 IFF/RJ e CPF/MF nº 320.906.687-68, brasileiro, casado, empresário, com endereço na cidade de Barueri, SP, na Avenida São Paulo nº 348 – Tamboré I, CEP: 06458-080; **Diretor: MAFRAN SILVA DUTRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 617.386-6 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 603.498.756-34, com endereço na cidade de São Paulo, SP, na Rua Apicás nº 600 – apartamento 32 – CEP.: 05017-020; **Diretor: VAGO. Diretor: VAGO. III)** Foi deliberada a alteração do valor de remuneração da Diretoria, sendo sugerido que o montante passe a ser de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), sendo este o valor global e anual. **EM AGE: I)** Tendo em vista a inclusão do cargo de Diretor Vice Presidente Administrativo, os acionistas deliberaram alterar os Artigos 10º e 12º do Estatuto social, os quais passarão a ter a seguinte redação: **Artigo 10º - A sociedade é administrada por uma Diretoria composta de dois a onze membros, acionistas ou não, brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos, residentes no Brasil, com mandato de três anos, com as designações de Chief Executive Office – CEO, Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Executivo, Diretor Vice Presidente Administrativo, Diretor Vice-Presidente Artístico, Diretor Vice-Presidente de Jornalismo, Diretor Superintendente e quatro Diretores sem designação específica. Parágrafo Primeiro: Os Diretores, após a expiração dos respectivos mandatos, permanecerão no exercício de seus cargos enquanto os novos Diretores não forem empossados. Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral Ordinária fixará a remuneração dos administradores, em montante global ou individual. Artigo 12º - Compete em especial ao: I. **Chief Executive Officer - CEO: a)** Implementar as diretrizes dos acionistas da companhia; **b)** Convocar e presidir as assembleias de acionistas; **c)** Comandar o alinhamento das estratégias com a operação do negócio, criando conexão clara e eficiente de gestão entre todas as diretorias; **d)** Organizar e coordenar os trabalhos dos Diretores Vice-Presidentes no intuito de solidificar a qualidade e a expansão da empresa em todos os âmbitos; **e)** Presidir as reuniões da diretoria; **f)** Supervisionar as atividades das investidas (empresas coligadas); **g)** Definir as políticas e objetivos da empresa, facilitando e integrando o trabalho das diretorias, visando o seu crescimento e continuidade dos seus negócios; **h)** Coordenar os trabalhos desenvolvidos pelos administradores; **i)** Preparar e submeter à aprovação dos demais diretores a proposta de orçamento e o programa de investimento; **j)** Zelar para que sejam adotados e mantidos procedimentos que assegurem segurança e transparência administrativa, contábil e fiscal à companhia; **k)** Dirigir e fiscalizar os serviços administrativos, designando atribuições e funções do pessoal interno da Companhia; **l)** Organizar e Coordenar todos os setores da administração; **m)** Substituir o Diretor Presidente em suas ausências, impedimentos ou acumular para si as atribuições deste cargo em caso de vacância, até que esta seja suprida; **n)** Substituir o Diretor Vice-Presidente Executivo em suas ausências, impedimentos ou acumular para si as atribuições deste cargo em caso de vacância, até que esta seja suprida; **II – Diretor Presidente: a)** Substituir o Chief Executive Officer-CEO em suas ausências e/ou impedimentos ou acumular para si as atribuições deste cargo em caso de vacância até que seja suprida. O Presidente, quando estiver substituindo ou acumulando para si o cargo de Chief Executive Officer-CEO, poderá também substituir o Vice-Presidente Executivo ou acumular para si as atribuições deste cargo enquanto vago; **b)** Representar institucionalmente a emissora junto às autoridades do Executivo, Legislativo, Judiciário; **c)** Presidir, quando convocado pelo Chief Executive Officer-CEO, as reuniões da diretoria; **d)** Atuar em conjunto com os Diretores Vice-Presidentes no intuito de solidificar a qualidade e a expansão da empresa em todos os âmbitos; **e)** Conduzir a elaboração e implementação dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da emissora, visando a assegurar o seu desenvolvimento; **f)** Auxiliar o Chief Executive Officer-CEO e Presidente em todas suas atividades de gestão; **c)** Atuar em conjunto com os Diretores Vice-Presidentes no intuito de solidificar a qualidade e a expansão da empresa em todos os âmbitos; **d)** Conduzir a elaboração e implementação dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da emissora, visando a assegurar o seu desenvolvimento; **e)** Fazer executar as políticas e objetivos da companhia, facilitando a integração dos trabalhos entre todas as diretorias, visando otimizar os esforços para a consecução dos objetivos desta; **IV – Diretor Vice-Presidente Administrativo: a)** Planejar, organizar e controlar estratégias, políticas, programas e planos de curto, médio e longo prazo, impetrando a visão necessária para o bom desempenho da companhia, seja no aspecto administrativo, técnico ou operacional, visando sempre o desenvolvimento contínuo da companhia nos seus métodos de trabalho; **b)** Criar mecanismos para a boa integração entre todas as áreas da organização, otimizando processos e recursos para manter a companhia alinhada e estruturada em todas as suas bases; **c)** Acompanhar os fatores políticos e econômicos do mercado, visando se atualizar com relação às oportunidades favoráveis à companhia, para uma melhor sintonia e concretização das mudanças viáveis à esta; **d)** Estruturar e tornar transparente a visão e valores da companhia, conforme a filosofia e política definidas pelo CEO, visando sua implementação em todos os níveis e estruturas da companhia, com o objetivo de criar sinergia e engajamento em todas as suas áreas para melhor desempenho organizacional. **V – Diretor Vice-Presidente Artístico: a)** Responsável pela execução dos programas; **e b)** Supervisionar o processo de recrutamento e seleção de pessoal necessário, em especial, quanto à escolha dos produtores e coordenadores de programa; **VI – Diretor Vice-Presidente de Jornalismo: a)** Substituir o Diretor Vice-Presidente Artístico em suas ausências, impedimentos ou acumular para si as atribuições deste cargo em caso de vacância, até que esta seja suprida. **b)** Selecionar os profissionais para compor a equipe de jornalismo; **c)** Avaliar todas as notícias e informações que forem reunidas, selecionadas e revisadas pela equipe jornalística; **e d)** Dirigir, criar, coordenar, supervisionar o material jornalístico a ser divulgado; **VII – Diretor Superintendente: a)** Superintender, dirigir e supervisionar as diversas atividades da companhia, em especial os trabalhos de natureza técnica de radiodifusão; **e b)** Acompanhar as tratativas internas e com as sociedades afiliadas; **e VIII – Diretor: a)** Atender à designação a ser determinada em reunião da diretoria quando da tomada de posse. **APROVAÇÕES:** Após apreciação e exame, sem haver pedido de esclarecimentos, as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas; **ENCERRAMENTO:** Encerrada a assembleia, lavrou-se esta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 31 de março de 2016. ASSINATURAS: Acionistas: Edir Macedo Bezerra (p.p. Eliane Aparecida Leme Oliveira) e Ester Eunice Rangel Bezerra (p.p. Eliane Aparecida Leme Oliveira); Diretores: Marcus Vinícius da Silva Vieira, Luiz Cláudio da Silva Costa e Wellington Marcelo Cardoso. A presente é cópia fiel lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2016. **Marcus Vinícius da Silva Vieira** - Presidente da Mesa, **Luiz Cláudio da Silva Costa** - Secretário. JUCESP nº 210.519/16-2 em 11.05.2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.**